

PORTARIA DE PESSOAL FBN № 90, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, Seção 1, Página 28, do dia 12 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01430.000540/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor desta Fundação KLEBER JOSÉ ALVES, com fundamento no artigo 8º combinado com o artigo 20, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2024.

MARCO AMERICO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por Marco Americo Lucchesi, Presidente, em 16/10/2024, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0163199 e o código CRC 4218A218.

Referência: Processo nº 01430.000540/2024-71 SFI nº 0163199